

V

PROCESSO N.º 18942

ANO 1970



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado
"CONDEPHAT"

PROCESSO N.º 18.942

INTERESSADO:	CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTIS TICO DO ESTADO. ✓
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL ✓
DATA:	30 - 4 - 70 ✓
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	03024/70 ✓
ASSUNTO:	Presidente - Solicita o tombamento da Capela de Iva- porunduva, localizada em Eldorado Paulista - Vale da Ribeira, neste Estado. ✓ (Casa S ^{ra} Rosário dos Homens Pretos) <i>MU</i>

MVPS



12

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico e histórico, a Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Iva poranduva, situada às margens do Rio Ribeira do Iguape, no município de Eldorado.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Padilha

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 21 de de 1972.-

[Handwritten signature]

Publicada no D. O.
22/11/1972